



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29084/2025**

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação – SME

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS).

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa atender aos itens alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS), para compor o cardápio da Alimentação Escolar, cujo objetivo é atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do qual o município recebe repasse financeiro pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é distribuído conforme número de alunos matriculados em cada rede de ensino, inclusive os alunos matriculados nas Instituições Comunitárias e Filantrópicas que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei Nº 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, além de recursos referentes às instituições: EEF La Salle, EEI Nossa Senhora Aparecida – SAC, Escola de Educ. Especial - APAE Sapucaia do Sul, ECEI Bairro Floresta e Associação Educacional Crescer.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo fornecimento da alimentação escolar para os alunos de pré-escola matriculados na rede municipal atendidos nas dependências de escolas estaduais deste município, conforme Termo de Cooperação Nº 62/2019, mediante cessão de espaço físico e equipamento das escolas estaduais ao município de Sapucaia do Sul.

O registro de preços é o sistema que melhor atende no que se refere à aquisição de alimentos, uma vez que os cálculos de quantitativos se tratam de ESTIMATIVAS de consumo, enquadrando-se no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 4867/2022, parágrafo 3º, alínea b) quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços,



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



**Sapucaia do Sul**  
Cidade das Oportunidades



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

em unidades de medida) que poderão ser adquiridas; visto que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração.

Sendo assim, justifica-se a aquisição dos produtos abaixo listados, a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar do ano letivo de 2026, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul: Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Maternal, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal e Entidades Filantrópicas participantes do PNAE, tendo hoje cerca de 17.300 alunados.

Ademais, conforme a lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, art 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. Além de trazer inúmeros benefícios, tais como: o emprego da alimentação adequada e saudável, o apoio ao desenvolvimento sustentável e o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

## 2. CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizando a aquisição dos gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS).

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/3pK7FwiZzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/3pK7FwiZzEzCTJG0JKR1_1_8)



14.11.1961  
PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de promover a alimentação saudável e adequada dos alunos, são necessários requisitos que abordem tanto a qualidade dos produtos a serem fornecidos quanto a sua adequação às exigências legais e normativas.

Os fornecedores também devem atender às exigências sanitárias e de qualidade estabelecidas pela legislação vigente, garantindo que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo. É fundamental que os alimentos sejam entregues frescos, livres de sujidades, contaminantes e resíduos visíveis. Os produtos devem ser transportados e acondicionados de forma adequada, utilizando embalagens que preservem a integridade, a higiene e a conservação dos itens até o momento do consumo, em conformidade com as diretrizes nacionais e, quando pertinente, com as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Para o fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital e Termo de Referência para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante deverá observar todas as informações contidas em Termo de Referência, bem como os seus anexos, e estar de acordo com a legislação vigente, inclusive para fins de meio de transporte adequado à distribuição de alimentos.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do Programa Nacional de Alimentação Escolar devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme Art. 40 da Resolução CD/FNDE Nº 6 de oito de maio de 2020.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 28403/2023 e 34012/2024). Ressalta-se que o processo administrativo nº



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

28403/2023 tem um quantitativo previsto aumentado, pensando na possibilidade de aquisição destes itens alimentícios para um ano, com a possibilidade de renovação para mais um ano, conforme prevê a legislação atual. Além disso, cabe ressaltar que estas quantidades baseiam-se também no montante de recursos referentes ao número de alunos matriculados que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei Nº 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, bem como ao constante aumento de matrículas durante o período letivo e acréscimo de turmas em turno integral e maternas.

Ressaltamos que a aquisição dos itens ora relacionados ocorrerá de acordo com a demanda da Administração, conforme previsto na sistemática do Sistema de Registro de Preços. Os quantitativos estimados incluem um percentual adicional com o objetivo de contemplar eventuais oscilações na demanda durante a vigência da respectiva Ata. Destaca-se ainda que a Secretaria requisitante, quando necessário, atende a solicitações oriundas de outras Secretarias, referentes à aquisição de gêneros alimentícios constantes nas Atas de Registro de Preços vigentes.

Neste sentido, apresentamos a tabela a seguir com a descrição dos gêneros alimentícios – HORTIFRUTIGRANJEIROS – necessários para atender a alimentação escolar no ano letivo de 2026:

<b>DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS</b>
<p><b>PADRÃO DE QUALIDADE</b></p> <p>Produto novo, de 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, limpo, sem barro, são, sem rupturas, pancadas e/ou amassados na casca. Não deve conter sardas e/ou marcas de granizo. Bem formado, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação.</p> <p>Grau de maturação: médio, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo.</p>
<p><b>FOLHOSOS:</b> devem apresentar folhas bem formadas, tenros e frescos.</p>
<p><b>1. ABACATE</b> – Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica resistente.</p>



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRI\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRI_1_8)





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

2. **ABACAXI PÉROLA OU CAIANO** – As folhas da coroa devem estar verdes e erguidas (com coroa), com peso médio entre 1 e 1,7 kg por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

3. **ABOBRINHA ITALIANA (SUQUETTI)** - Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

4. **AIPIM** – Constituído de raízes frescas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

5. **AIPIM DESCASCADO CONGELADO** – Aipim descascado congelado, higienizado, cortado em pedaços, embalado em saco plástico transparente. Embalagem com peso de 1 kg à 1,5 kg, contendo especificações de peso, data de fabricação, validade e marca/procedência. Validade no ato da entrega com margem para utilização de 4 meses.

UNIDADE: **quilograma**

6. **ALFACE LISA OU CRESPA** – Em pés, tamanho grande, com peso médio de 300 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

7. **ALHO FÊMEA** – Graúdo, em cabeças, desenrestiado, com peso de aproximadamente 200 gramas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente, Validade semanal.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: **quilograma**

8. **BANANA CATARINA** – Com peso médio de 80 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

9. **BATATA DOCE** – Tamanho grande, com a proximadamente 150 gramas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

10. **BATATA INGLESA** – Tamanho grande, com aproximadamente 120 gramas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

11. **BERGAMOTA PONKAN OU MONTENEGRINA** - Madura, com peso médio de 100 a 120 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

12. **BETERRABA VERMELHA** – Tamanho médio de 150 a 200 gramas por unidade, sem folhas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

13. **BRÓCOLIS HÍBRIDO** – Graúdo, com peso médio de 300 gramas por unidade, sem folhas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

14. **CEBOLA BRANCA** – Tamanho médio de 80 a 100 gramas por unidade, desenrestiada. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: **quilograma**

15. **CENOURA** – Tamanho médio, sem folhas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

16. **CHUCHU** – Tamanho médio de 200 a 250 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

17. **COUVE CHINESA** – Em pés, tamanho grande, com peso médio entre 400 e 500 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

18. **COUVE-FLOR** – Graúda, com peso médio de 500 gramas por unidade, sem folhas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

19. **COUVE VERDE/MANTEIGA** – Em molho, com peso médio de 300 gramas por molho. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

20. **ESPINAFRE** – Em molho, com peso médio de 300 gramas por molho. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

21. **LARANJA BAIA (UMBIGO)** – Graúda, com peso médio de 170 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



PREFEITURA  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

22. **LARANJA LIMA (DO CÉU)** - Suculenta, com peso médio de 150 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

23. **LARANJA PÊRA** - Suculenta, para suco, com peso médio de 150 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

24. **LIMÃO TAITI** – Suculento, com peso médio de 100 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

25. **MAÇÃ VERMELHA TIPO GALA OU FUJI – CAT II** – Tamanho médio de 100 a 150 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

26. **MAMÃO FORMOSA** – Grau médio de amadurecimento. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

27. **MANGA** - Grau médio de amadurecimento. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

28. **MARACUJÁ** – Maduro, para suco, com peso médio de 100 a 120 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**



29. **MELANCIA** – Graúda, com peso médio de 10 kg por unidade. Embalagem: caixa



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRI\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRI_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**30. MELÃO ESPANHOL** - Peso mínimo de 1,2 kg por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**31. MORANGA CABOTIÁ** – Híbrida, madura, tamanho médio de aproximadamente 2 kg por unidade. Embalagem: caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**32. MORANGO** – Íntegro, maduro, firme, isenta de danos mecânicos, podridões, deformações, furos de insetos ou qualquer outra deterioração. Cor: característica, vermelho vivo. Tamanho: Médio a grande, preferencialmente. Embalagem: Bandejas plásticas com proteção (filme PVC ou tampa). As embalagens devem estar lacradas, limpas e íntegras.

UNIDADE: **quilograma**

**33. OVOS BRANCOS** – De galinha, categoria A, tipo extra, peso entre 58 gramas e 67,99 gramas por unidade, de 1ª qualidade, embalagem em cartelas de 2,5 dúzias (30 unidades). Subproduto de galináceos, manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde. Características gerais: deverão ser frescos, apresentar casca limpa intacta, não trincada, sem defeitos, sem manchas, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, suficientemente desenvolvidos, conformação e tamanho grande, uniforme. Características organolépticas: aspecto próprio, cor branca própria, cheiro e sabor próprios. Deverão estar acondicionados em cartelas de papelão, reembalados em caixa de papelão, devidamente identificada com data de embalagem, prazo de validade (mínimo de 20 dias), condições de armazenamento e registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) ou no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI - POA). Com data de embalagem de no máximo sete dias



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



Sapucaia do Sul  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

anterior à entrega.

UNIDADE: **dúzia**

**34. PEPINO** – Tipo salada. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**35. PÊRA WILLIAMS/PACKAMS** - Com peso médio de 150 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**36. PÊSSEGO NACIONAL** - Especial, polpa BRANCA, com peso médio de 100 gramas por unidade, acondicionados em caixas de PVC vazadas ou plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**37. PIMENTÃO VERDE** – Verde, com peso médio de 150 gramas por unidade. Para ser utilizado nas preparações, não sendo utilizado em conservas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**38. RABANETE** – Sem folhas, tamanho médio de 25 gramas por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**39. REPOLHO ROXO** – Tamanho médio de 2 a 3 kg por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**40. REPOLHO VERDE (“BRANCO”)** – Liso, tamanho médio de 2 a 3 kg por unidade. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Secretaria Municipal de Educação

**41. RÚCULA** – Com coloração uniforme e sem manchas amareladas. Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**42. TEMPERO VERDE** – Contendo: salsa e cebola verde. Em maços graúdos, pesando aproximadamente 150 gramas (correspondendo à 50% de salsa e 50% de cebola verde). Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**43. TOMATE PAULISTA OU LONGA VIDA** – Grau médio de amadurecimento (colorido). Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**44. TOMATE MINI - CEREJA/PERINHA/SWEET GRAPE** - Grau médio de amadurecimento (colorido). Deverá apresentar a cor entre 30 e 90% da cor final, com calibre de 2 a 3 cm. Embalagem: plástica, transparente, resistente. Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

**45. UVA VERDE OU ROSA SEM SEMENTE** - Variedade sem sementes, íntegra, madura, firme, isenta de danos mecânicos, podridões, deformações, furos de insetos ou qualquer outra deterioração. Cor: característica da qualidade, rosa ou verde. Tamanho: Médio a grande, preferencialmente. Embalagem plástica (tipo bandeja com tampa) ou outra apropriada para o transporte e preservação da qualidade. Embalagens devem estar limpas, íntegras e transparentes, permitindo a visualização do produto.

UNIDADE: **quilograma**



**46. VAGEM VERDE** – Embalagem: plástica transparente e/ou caixa plástica, resistente.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Validade semanal.

UNIDADE: **quilograma**

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com relação à forma de aquisição dos gêneros alimentícios, sob o aspecto técnico e econômico, a pesquisa de mercado realizada com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a solução da necessidade administrativa – qual seja o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinado à alimentação escolar – seguiu os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela proposta mais vantajosa, à ampla competitividade e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

A pesquisa fundamentou-se em bases de dados públicos e de contratações anteriores, consultados preços vigentes com objeto semelhante, preferencialmente no âmbito do Rio Grande do Sul, ampliando a busca quando necessário para os demais estados da região Sul do Brasil. Adicionalmente, foram realizadas consultas diretas com os fornecedores por meio de solicitação formal de cotações às empresas do ramo de hortifrutigranjeiros.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.270.273,70 (Três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e três reais com setenta centavos). Conforme estimado na tabela abaixo.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR MEDIO TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	ABACATE	kg	700	7,80	5.460,00
2	ABACAXI PÉROLA OU CAIANO	kg	13360	7,78	103.940,80
3	ABOBRINHA ITALIANA (SUQUETTI)	kg	11500	5,72	65.780,00
4	AIPIM	kg	5000	7,31	36.550,00
5	AIPIM DESCASCADO CONGELADO	kg	5000	10,39	51.950,00
6	ALFACE LISA OU CRESPA	kg	6050	10,70	64.735,00
7	ALHO FÊMEA	kg	1800	41,43	74.574,00
8	BANANA CATARINA	kg	34300	5,94	203.742,00
9	BATATA DOCE	kg	7800	4,50	35.100,00
10	BATATA INGLESA	kg	18000	5,22	93.960,00
11	BERGAMOTA PONKAN OU MONTENEGRINA	kg	10000	4,58	45.800,00
12	BETERRABA VERMELHA	kg	8260	4,63	38.243,80
13	BRÓCOLIS HÍBRIDO	kg	7200	17,63	126.936,00
14	CEBOLA BRANCA	kg	23000	4,62	106.260,00
15	CENOURA	kg	12300	5,22	64.206,00
16	CHUCHU	kg	12000	5,19	62.280,00
17	COUVE CHINESA	kg	6700	8,14	54.538,00
18	COUVE-FLOR	kg	8500	18,35	155.975,00
19	COUVE VERDE/MANTEIGA	kg	6300	9,63	60.669,00
20	ESPINAFRE	kg	4200	8,92	37.464,00
21	LARANJA BAIA (UMBIGO)	kg	19300	8,28	159.804,00
22	LARANJA LIMA (DO CÉU)	kg	2000	5,85	11.700,00
23	LARANJA PÊRA	kg	3300	5,69	18.777,00
24	LIMÃO TAITI	kg	1600	7,00	11.200,00
25	MAÇA VERMELHA TIPO GALA OU FUJI - CAT II	kg	21800	8,93	194.674,00
26	MAMÃO FORMOSA	kg	16000	9,24	147.840,00
27	MANGA	kg	10000	8,73	87.300,00
28	MARACUJÁ	kg	1050	12,51	13.135,50
29	MELANCIA	kg	5100	4,51	23.001,00
30	MELÃO ESPANHOL	kg	18440	7,55	139.222,00
31	MORANGA CABOTIÁ	kg	20900	5,14	107.426,00
32	MORANGO	kg	480	31,98	15.350,40
33	OVOS BRANCOS	dúzia	14000	11,93	167.020,00
34	PEPINO	kg	9500	5,82	55.290,00
35	PÊRA WILLIAMS/PACKAMS	kg	1300	10,90	14.170,00
36	PÊSSEGO NACIONAL	kg	450	10,24	4.608,00
37	PIMENTÃO VERDE	kg	4000	10,36	41.440,00
38	RABANETE	kg	1700	5,86	9.962,00
39	REPOLHO ROXO	kg	4360	6,88	29.996,80
40	REPOLHO VERDE (BRANCO)	kg	8500	5,09	43.265,00
41	RÚCULA	kg	2900	20,86	60.494,00
42	TEMPERO VERDE	kg	1600	18,39	29.424,00
43	TOMATE PAULISTA OU LONGA VIDA	kg	38800	8,34	323.592,00
44	TOMATE MINI-CEREJA/PERINHA/SWEET GRAPE	kg	720	30,31	21.823,20
45	UVA SEM SEMENTE (VERDE OU ROSA)	kg	480	25,59	12.283,20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitizah.com.br/3pk7fwxzetzctjg0jkr1\\_1\\_8](https://r.muitizah.com.br/3pk7fwxzetzctjg0jkr1_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Ressaltamos que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações em razão de oscilações naturais do mercado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a solicitação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS) a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Sapucaia do Sul do ano letivo de 2026, tendo em vista atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.

Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul, como Entidade Executora (EEx) do PNAE no âmbito municipal e em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE irá contribuir com alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com uma alimentação saudável, adequada e de qualidade.

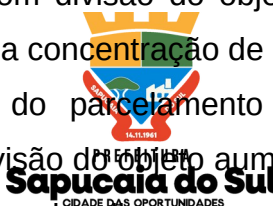
## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **poderá** ser aplicado na presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e auxiliará a Secretaria Municipal de Administração a localizar a proposta mais vantajosa.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes da rede municipal de Sapucaia do Sul sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar conforme LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, além de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 02 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**Fiscais do contrato, conforme quadro abaixo:**

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME/DAE	Sandra Regina Vieira Loyola	Diretora de Assistência ao Estudante	5173
SME/SENE	Andriele Madruga Peres	Nutricionista	8637-1
SME/SENE	Karina Gomes	Nutricionista	8845-1
SME/SENE	Lisiele da Silva de Souza	Nutricionista	7994-1
SME/SENE	Madga Edinger de Souza Bozzetto	Nutricionista	5813-1

Está em tramitação no Departamento de Pessoal a nomeação via portaria da Nutricionista Gabriela Niches da Silva, matrícula 8976-1 como fiscal do contrato advindo o presente processo de licitação.

**Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:**

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário de Educação	7817

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes necessários;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;



**Sapucaia do Sul**



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- l) Assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (**HORTIFRUTIGRANJEIROS**) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul e Entidades Filantrópicas participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar é a realização de Registro de Preços.

Sapucaia do Sul, 14 de Outubro de 2025.

**Andriele Madruga Peres**  
Técnica Municipal Nutricionista  
CRN-2 14375 - Matrícula 8637

Responsável Técnica PNAE  
Responsável pela elaboração do ETP

**Lisiele da Silva de Souza**  
Técnica Municipal Nutricionista  
CRN-2 13113 - Matrícula 7994

Responsável pela elaboração do ETP

14.11.1961



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1\\_1\\_8](https://r.multizah.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKR1_1_8)



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Sandra Regina Vieira Loyola**  
Diretora de Assistência ao Estudante  
Mat. 5173 - Portaria n° 305/2021  
(Fiscal do Contrato)

**Juliano Carvalho Rodrigues**  
Secretário Municipal da Educação  
Matrícula 7817 - Portaria n° 347/2024  
(Gestor do Contrato)



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:  
[https://r.muitiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRl\\_1\\_8](https://r.muitiz4h.com.br/3pK7FwiXzEzCTJG0JKRl_1_8)



**PREFEITURA**  
**Sapucaia do Sul**  
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

# Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:  
3pK7FwiXzEzCTJG0JkRI

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

---

ANDRIELE MADRUGA PERES (CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.130-74) em 15/10/2025 12:55:54  
Certificado ICP Brasil: Não  
Assinado

LISIELE DA SILVA DE SOUZA (CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.260-91) em 15/10/2025 13:16:54  
Certificado ICP Brasil: Não  
Assinado

SANDRA REGINA VIEIRA LOYOLA (CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.919-94) em 16/10/2025 15:51:05  
Certificado ICP Brasil: Não  
Assinado

ALEXANDERSON PAIXÃO DE MORAES (CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.925-07) em 17/10/2025 09:32:22  
Certificado ICP Brasil: Não  
Assinado

JULIANO CARVALHO RODRIGUES (CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.400-81) em 17/10/2025 11:03:38  
Certificado ICP Brasil: Não  
Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://sapucaiaodosul.multi24h.com.br/multi24/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/3pK7FwiXzEzCTJG0JkRI>